



Número: **0002097-39.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **30/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)			
Juízo de Direito da 20ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72344 05	09/02/2026 15:41	Relatório Final Assinado - 20º JEC	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

20º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0002097-39.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 411/2025-CGJ/AM
Tipo: Extraordinária
Modalidade: Virtual

Dados da Visita

Início das atividades: 13/08/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada:

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Cível

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 190.68 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Em conformidade

Meta: Menor que 23.37%

Desempenho da unidade: 15.54 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 0.15%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.



(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 191.45 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 104.32 dias

Desempenho da unidade: 45.36 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 68.33 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

2. Dados da Unidade Correcionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

795

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

0

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

0

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

0

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias



0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Patrimônio TJAM

4. Processos Concluídos ao Gabinete

4.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	13	0
Decisão	17	0
Sentença	71	0
TOTAL	101	0

5. Achados de Correição

5.01. Achados de correição

1. À SECRETARIA PARA CUMPRIR

0062173-11.2025.8.04.1000 Cumprimento de sentença

0096297-54.2024.8.04.1000 Cumprimento de sentença

2. OUTROS

0065962-52.2024.8.04.1000 Cumprimento de sentença

0049631-92.2024.8.04.1000 Cumprimento de sentença

0413498-10.2023.8.04.0001 Cumprimento de sentença

0038214-11.2025.8.04.1000 Execução de Título Extrajudicial

0030886-30.2025.8.04.1000 Execução de Título Extrajudicial

0120811-71.2024.8.04.1000 Execução de Título Extrajudicial

0040696-63.2024.8.04.1000 Execução de Título Extrajudicial

0091062-72.2025.8.04.1000 Procedimento do Juizado Especial Cível

0062933-57.2025.8.04.1000 Procedimento do Juizado Especial Cível

0023721-29.2025.8.04.1000 Procedimento do Juizado Especial Cível

0124978-34.2024.8.04.1000 Procedimento do Juizado Especial Cível

0099101-92.2024.8.04.1000 Procedimento do Juizado Especial Cível

5.02. Metas



METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	109,31%	
META 2 Julgar processos mais antigos	105,26%	
META 3 Estimular a conciliação	-	
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		x
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	-	
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		x
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		x
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		x
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional		x

6. Aspectos Gerais

6.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

6.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim

6.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

6.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

6.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?



Sim

6.06. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

sim,a unidade mantém regularizado o cadastro.

7. Aspectos por Competência - Juizado Especial Cível

7.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área do juizado especial cível?

Não

Observações: Em consulta ao painel B.i, a unidade está abaixo da meta 6,07%

8. Considerações

8.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A análise do painel de monitoramento do 20º Juizado Especial Cível evidencia uma gestão judiciária de alta performance, com indicadores predominantemente positivos e cumprimento das metas de produtividade.

8.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

A unidade demonstra plena capacidade de enfrentar a demanda distribuída, operando com superávit de produtividade, visto que a Meta 1 do CNJ foi atingida com 104,80%, assegurando que o número de processos julgados é superior ao de distribuídos. Vislumbra-se, portanto, que a tramitação processual na unidade é extremamente ágil, constituindo um de seus maiores trunfos.

8.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a unidade jurisdicional, sob a liderança da Dra. Articlina Oliveira Guimarães, exerce suas funções com excelência e vanguarda tecnológica, superando as adversidades estruturais com criatividade e gestão eficiente.

8.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

Elogiar a Magistrada e toda a equipe de servidores e estagiários pelo comprometimento demonstrado e pelos resultados expressivos alcançados nas Metas Nacionais.

9. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:48, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

